



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
**CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE***

DECISÃO Nº. 051/2021

Homologo *ad referendum* do Conselho Superior *Pro Tempore* o parecer favorável do relator do deste Conselho, Wellington Romero Serafim Freire, referente solicitação de abreviação de curso, pleiteado pela discente CHRISLAYNE DE OLIVEIRA SANTOS, do curso de Licenciatura em Pedagogia / UFAPE, para fins de conclusão de curso e assim poder pleitear colação de grau, podendo, por sua vez, assumir cargo público, haja vista que foi aprovada dentro das vagas no concurso público para professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais), no concurso da Prefeitura Municipal de Salgueiro (EDITAL Nº 01/2020), conforme o processo nº 23082.001312/2021-14.

Garanhuns, 17 de março de 2021.

**Airon Aparecido Silva de Melo**  
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*  
PRESIDENTE